



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo nº: 1066725
Natureza: Consulta
Consulente: Gilson Alencar dos Santos
Município: Santo Antônio do Monte

À Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência,

Admito a presente Consulta por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I a IV do § 1º do art. 210-B do Regimento Interno e encaminho os autos a essa Coordenadoria para a adoção dos procedimentos previstos no § 2º do mesmo dispositivo.

Retornem conclusos a esta Relatoria.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)